



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO  
VERUM FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO  
CRÉDITO PRIVADO**

**CNPJ nº 19.424.677/0001-85  
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2024**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL** 17 de julho de 2024, às 12h30, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **VERUM FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 19.424.677/0001-85 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **COMPARECIMENTO:** Estavam presentes os representantes da Administradora e os representantes da **CEDRO ASSET MANAGEMENT LTDA.**, gestora do Fundo (“Gestora”).
- 3 **MESA:** Presidida pela Sra. Antonella Giancoli (“Presidente”), secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 4 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a demonstração financeira comparativa do Fundo, bem como o relatório apresentado pelo auditor independente; e (ii) a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** (i) aprovação da demonstração financeira do Fundo, bem como o relatório que a acompanha, devidamente apresentados pelo auditor independente, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2024 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado; e (ii) autorização para que a administradora pratique todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

A Administradora e a Gestora, neste ato: (i) declaram que os Cotistas estavam cientes sobre as deliberações acima aprovadas; (ii) declaram que os cotistas tiveram acesso às Demonstrações Financeiras do Fundo; (iii) e, os cotistas, autoriza(m) a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; (iv) em razão das deliberações supracitadas, os Cotistas do Fundo e o Fundo, neste ato, dão à Administradora, a mais plena, rasa, geral, irrevogável e



irretratável quitação a todos os atos praticados pela Administradora até a presente data; e (v) dispensa(m) a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 17 de julho de 2024.

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

271E989F8DAF49F...

Antonella Giancoli  
Presidente

Assinado por:

*Erick Sayans*

F27A0892F69A428...

Erick Sayans  
Secretário

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS S.A.  
Administradora

DocuSigned by:

*[Signature]*

F27F16AEE10E46B...

CEDRO ASSET MANAGEMENT LTDA.  
Gestora

DocuSigned by:

*[Signature]*

8F67764B178B4C3...



**ANEXO I**  
**DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA**